



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
QUARTA-FEIRA  
19 DE FEVEREIRO DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.658**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	7
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE SAÚDE .....	20
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO .....	21
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 403 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA no cargo de Diretor de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses - DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 404 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2025:

I - ELIZETE DE SOUSA FREIRE FRANÇA, Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos - DAS-5;

II - WYSNER ARAÚJO DE CASTRO, Coordenador de Transporte Escolar - DAS-6.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 405 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LENISE KELEY FERREIRA GOMES WALDEMAR no cargo de Gerente da Secretaria-Executiva da Juref - DAS-5, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 406 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 e a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008,

Art. 1º São nomeados, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado por meio do Decreto nº 2.543, de 1º de julho de 2024, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Saúde:

I - Nível Médio:

a) Agente de Combate as Endemias - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
99	SUELB FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA;
100	LUIZA DEBORA OLIVEIRA DO VALE;
101	CLEYANDERSSON PEREIRA DE SOUZA;
102	AQUYLLA MYLENNIA LIRA DA SILVA;
103	JOSILENE E SILVA SERAFIM MARTINS;
104	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA;
105	MATHEUS SULIVAN CASTRO;
106	GILBERTO GOMES CAMARA SOBRINHO;
107	VANESSA CRISTINA ROSA SANTOS;
108	LEANDRO AMARAL COSTA;
109	GENIVAL LOPES DE SALES;
110	WILLIAN SACHA MOURA DA SILVA GOMES;
111	GERCIONE PEREIRA DA SILVA DOS REIS
112	RAILDE RIBEIRO SOUSA PORTELA;
114	RICARDO DE ARAUJO GLORIA;
115	ERLENE MIRANDA ARAUJO MOURA;
116	ROMEU PEREIRA CASTRO;
118	LUZINETE FRANCISCA GUIDA;
119	MARISTELA GILIOLI DA COSTA MARTINS;
120	SANDRA FERREIRA RODRIGUES;
121	JONDELMAR SOARES DA CUNHA;
122	WILKER DA SILVA BEZERRA;

b) Agente de Vigilância Sanitária - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
3	NABIA SOUZA GOMES;
4	MARESSA CARVALHO BARBOSA DE OLIVEIRA;

II - Nível Superior:

a) Assistente Social - 30h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
12	GLAUCIA GONCALVES SANTOS;
13	VANUSA DE OLIVEIRA PERES PIMENTA;

b) Biólogo - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
8	DOUGLAS RANGEL BATISTA MONTEIRO;

c) Biomédico - 30h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
3	AMANDA LOREN DE OLIVEIRA BRANDAO;
4	LUIZ HENRIQUE COSTA DE MEDEIROS;

d) Enfermeiro - 30h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
72	THIAGO DIAS RIOS;
73	FERNANDA ALVES DA SILVA;
74	THATYLLA BARBOSA DE FARIA;
75	BRENDA KETERLY NASCIMENTO LUZ;
76	JULIANA SANTOS SIMAO;
77	KAROLINE RAMOS OLIVEIRA;
78	VANESSA MICHELLE SARAIVA BASTOS;
80	RAYANE CERQUEIRA CARVALHO;
81	IZABELA CRISTINA COUTO PROENÇA;
83	JOSE GUILHERME DOS SANTOS NETO;
86	OSEIAS GOMES CARDOSO;

e) Farmacêutico/Bioquímico - 30h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
19	TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA DUARTE;
20	KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ;

f) Fisioterapeuta - 30h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
22	GABRIELA MENEZES SOUZA CUNHA;
23	VICTORIA VIEIRA BUENO E SILVA;

g) Inspetor Sanitário (Biomedicina) - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
2	ADDA CUTRIM SILVA;
3	NABIA SOUZA GOMES;

h) Inspetor Sanitário (Farmácia) - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
2	ADRIANA FREITAS DAMASCENA;

i) Inspetor Sanitário (Fisioterapia) - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
2	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA;

j) Inspetor Sanitário (Medicina Veterinária) - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
2	CRISTIANE RODRIGUES ALVES DE ARAUJO;

k) Inspetor Sanitário (Nutrição) - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
3	LIVIA ALVES COSTA;

l) Inspetor Sanitário (Odontólogo) - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
2	TASSIA SILVANA BORGES;

m) Inspetor Sanitário (Engenharia de Alimentos) - 40h /Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
2	LARISSA SANTOS SARAIVA;

n) Médico - 40h /Ampla Concorrência (Cadastro Reserva):

Classificação	Nome
42	DANIELA DE SOUZA SILVA;
44	VITORIA FROTA SANTOS;
47	RAISA CABRAL KURY;
48	BARBARA MENNS AUGUSTO PEREIRA;
49	PAULINA GOMES DA SILVA;
50	RAFAEL MARTINS DE SOUSA;

o) Médico Veterinário - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
5	ANA CLARA SILVA PINOW CAMPELO;

p) Nutricionista - 30h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
11	MAHARA VICENTE NAZARENO;

q) Odontólogo - 40h /Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
18	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI;
20	WAGNER DE SOUZA LIMA DA LUZ;
21	ISABEL VITORIA DOS SANTOS SILVA;
22	FABIO JAILSON BEZERRA DE OLIVEIRA;
23	GABRIELA MACHADO AGUIAR;
25	JOSILLEA DAMACENA SIMAO DE ALMEIDA;
26	FILIPE HILARIO COLINO DE OLIVEIRA;
27	PEDRO HENRIQUE FEITOSA DOS SANTOS MARTINS;
28	DAYANE MENDONÇA DOS SANTOS;
29	CAMILLA PEREIRA DA SILVA;
30	ARLEN SOUSA DA HORA;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

r) Odontólogo - 40h /Pessoa Negra (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
7	ELLEN SANTANA DA COSTA;
8	MEMIRAN DOURADO BEZERRA;

s) Profissional de Educação Física - 40h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
5	JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA JUNIOR;

t) Psicólogo - 30h/Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva):

Classificação	Nome
26	MARIANA BARBOSA DE SOUSA SIMAS;
29	RAFAELLA FONTES MILHOMEM BUENO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 407 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JORDANA FERNANDES JÁCOME no cargo de Diretor de Ensino Fundamental - DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 408 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora EVANEIDE DE BRITO FEITOSA AGUIAR, matrícula 413073480, Professor de Libras-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica - Extrato nº 53/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 409 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Saúde:

I - a partir de 3 de fevereiro de 2025:

a) CLAUDINEI DA PENHA ALVES, Gerente de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde - DAS-5;

b) MARLI DA SILVA PIMENTEL, Gerente de Governança e Segurança do Paciente no SUS - DAS-5;

II - FELIPE LUCCIA DE LIMA, Gerente de Sistemas e Tecnologias em Saúde - DAS-5, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 410 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, Secretaria Municipal de Educação, no período de 3 de fevereiro a 19 de dezembro de 2025:

ADRIANE EVANGELISTA GOMES;  
ALBERTO PIRES DOS SANTOS;  
ALESSANDRA SILVA CHAGAS;  
ANA AMELIA QUEIROS DE LIMA;  
ANA FLAVIA MOURA DE CASTRO ROCHA;  
ANA GABRIELA ROQUE NEVES;  
ANDREIA FERREIRA BATISTA;  
AURILENE MENDONÇA BATISTA DOS SANTOS;  
AVILA FERREIRA DE SANTANA SOUZA;  
BONFIM PEREIRA SANTOS RODRIGUES DA SILVA;  
CARLENE GOMES DA SILVA;  
CAROLINE PADILHA MELO;  
CLAUDIA HELENE DE OLIVEIRA;  
CLAUDINEIA GOMES COSTA;  
CLAUDINEIA MARIA ALVES;  
CLEIDIANA PEREIRA PINTO;  
CRISTIANE PEREIRA SOARES;  
CUSTODIANA COSTA PINTO;  
DAIANE LOURENÇO DOS SANTOS ALVES;  
DALZIREI PAIVA NUNES VALADARES;  
DANIEL GOMES MORAIS;  
DIANA BARBOSA DA SILVA BONFIM;  
DIANA RIBEIRO MOTA REZENDE;  
DINÁ LUSTOSA SOARES;  
DINA RIBEIRO DE CASTRO;  
DIVONEIDE FERREIRA PINTO;  
DOMINGAS DE SOUSA SOARES;  
DULCIRENE PAZ DE SOUZA;  
EDILENE RODRIGUES DA SILVA;  
ELIETE MARIA DA SILVA;  
ERISNALDA SOUSA SILVA;  
EUDEANE DOS SANTOS LIMA;  
EVA DOS SANTOS ARAUJO SILVA;  
EVANILÇA NOLETO LIMA;  
FLAVIA ADRIANA NUNES BATISTA;  
FRANCILEIDE RODRIGUES DA SILVA;  
FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA;  
FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS SOARES;  
FRIDA MENDES SOUSA;  
GENAURA EVANGELISTA DE SOUZA;  
GILMARA DE CARVALHO;  
GISANDRA SANTOS OLIVEIRA MESSIAS;  
GLAUCIANA PEREIRA DA SILVA MARTINS ALVES;  
GRACILEIDE RIO BRANCO FERREIRA;  
HILDA DE SOUSA SOARES TAVARES;  
HODENYCE LIMA DE ARAUJO MACEDO;  
IARA BEZERRA ANDRADE;  
IRENILDE FREITAS DE ARAUJO CERQUEIRA;

IZABEL PAULO DA SILVA;  
 JHEPHERSON DA SILVA TEIXEIRA;  
 JOHNATAN STEFFANO SILVA CARVALHO;  
 JOILMA UMBELINO DOS REIS MARQUES;  
 JORDEANE FERREIRA DA SILVA ALVES;  
 JOSÉ FERNANDES SANTOS;  
 JOSEMILIA VIEIRA AMORIM;  
 JOSIANA CERQUEIRA;  
 JUSSAMA LEAO PIAGEM;  
 KAMILY VIEIRA SOARES;  
 KARLANE BARREIRA GLORIA;  
 LEANDRO SANTOS PINHEIRO;  
 LEDA LAETH NUNES PARENTE RIBEIRO;  
 LEDYLENE CONCEICAO ARRUDA FERREIRA;  
 LORENA MORGANNA CARVALHO GONCALVES;  
 LUANA SANTOS SOUSA;  
 LUCIANA MILHOMEN DE SOUSA COSTA;  
 LUCIANA SOUSA DE OLIVEIRA ARAUJO;  
 LUCILEIDE DOS SANTOS MARTINS;  
 LUSANGELA LAIS MACEDO DE OLIVEIRA;  
 MADALENA DE SOUZA CUNHA;  
 MAGNA GORETH DA SILVA;  
 MARCELY TATILENE MOTA GAIA;  
 MARCOS GUILHERME DE MELO PEREIRA;  
 MARIA APARECIDA DE SOUZA GUSMAO CASTRO;  
 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ROCHA;  
 MARIA DO ROSARIO SALES DOS SANTOS;  
 MARIA EDNA ARAUJO DE SOUSA;  
 MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO;  
 MARIA IVANILDE ALVES DE ARAUJO;  
 MARIA SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES;  
 MARILEIDE ALVES DE CASTRO;  
 NAIR MARIA DE ARAUJO BORGES;  
 NATALINA MORETTO;  
 NEIDE SOUSA DA SILVA OLIVEIRA;  
 NILDEANE PONTE DE SOUSA;  
 NILZA DE NAZARÉ LIMA DE OLIVEIRA;  
 NILZA PINHEIRO COSTA;  
 ONOEL SALES RAMOS;  
 PAMELLA PRISCILA SOUSA CARVALHO QUEIROZ;  
 PATRICIA ALVES JORGE;  
 PAULO SOUSA SOBRAL;  
 REGIANE CAMMILO LIMA;  
 REGIANE NEVES DOS SANTOS;  
 REGILDA ALVES LIMA;  
 RENATO PEREIRA DE SOUSA;  
 RENILDE AZEVEDO DE AQUINO RODRIGUES;  
 RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA;  
 ROGERIA JAQUES DE ALENCAR;  
 ROSANGELA CORREIA DA SILVA COSTA;  
 ROSANGELA DE CASSIA ROCHA FREIRE;  
 ROSILEIDE GOMES DOS SANTOS;  
 ROSIMEIRE DIAS NOGUEIRA SANTOS;  
 ROSINHA MONTEIRO LIMA;  
 SAIONARA SANTOS PAIVA SILVA PURCINO;  
 SALETE FEITOSA;  
 SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO;  
 SELMA MENDES P. GOMES;  
 SELMA PEREIRA DOS SANTOS;  
 SHIRLEY C. MENDONÇA;  
 SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA;  
 SOLANGE CORREIA DOS SANTOS;  
 SUZANA MANOEL DA SILVA;  
 SUZANY REGO DA SILVA;  
 TEREZA ANTUNES SANTOS;  
 THAIS REGINA DOS PRAZERES FONSECA;  
 THAYANNE SANTOS ARAUJO;  
 VANILMA C. PACHECO GOMES;  
 WALDIANIA MARTINS SILVA;  
 WEVERY REVYS DE OLIVEIRA SILVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 411 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, MARLY BEZERRA DO NASCIMENTO, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Assistente Geral-40h, a partir de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2025, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 412 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Educação:

I - a partir de 2 de janeiro de 2025:

a) CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento - FG;

b) CLAUDETE FURINI BARBOZA MARTINS, Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar - FG;

II - a partir de 20 de fevereiro de 2025:

a) RONNHGLEY DA SILVA PINHO, Chefe da Divisão de Finanças - FG;

b) ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA, Chefe da Divisão de Controle de Processos - FG;

c) JANEYDES ALVES PEREIRA GASPARGASPAR, Chefe da Divisão de Avaliação - FG;

d) MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA, Chefe da Divisão de Formação Permanente - FG;

e) Chefe da Divisão de Matemática - FG:

1. ANA PAULA DA SILVA BARBOSA;
2. JABSON DA CUNHA DA SILVA;
3. MARCONES SOUSA ALMEIDA;

f) Chefe da Divisão de Ciências - FG:

1. RONEGLESES MILHOMEM DA SILVA;
2. MARCOS IVON SILVA PEREIRA;
3. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR;

g) Chefe da Divisão de Português - FG:

1. MARIA SOCORRO DA SILVA;
2. JAZIVA RAMOS DE JESUS;
3. ANDREANE DANTAS DA SILVA PERES;

h) Chefe da Divisão de Contratos de Obras - FG, KATIANE PEREIRA GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 413 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CINTIA RIBEIRO PORTILHO CASTRO no

cargo de Assessor Especial de Comunicação - DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 209, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 18 de fevereiro de 2025:

DEUZIMAR PEREIRA CAMPOS;  
EDILSON NERES MOREIRA;  
EDSON LUZ OLIVEIRA;  
ELIOMAR NOLETO SOUSA;  
FABIO BATISTA FERREIRA;  
FABIO SANTOS MAIA;  
IVANILSON DA SILVA LIMA;  
JEOVANE LIMA QUIRINO;  
JOANDRE MOREIRA DIAS;  
LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS;  
PAULO ROBERTO OLIVEIRA MACEDO BARBOSA;  
ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS;  
RODRIGUES MATOS DA SILVA;  
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS;  
SANDRO RODRIGUES BATISTA;  
WAGNER DA ILHA XAVIER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.053521/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor REGINALDO PAULA, matrícula nº 413062802, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 211, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.054924/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor VALDEQUIRO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 413063193, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 212, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada LENISE KELEY FERREIRA GOMES WALDEMAR, da função gratificada de Chefe de Divisão da Juref - FG, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 213, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 308-CT, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.647, de 4 de fevereiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: KALENE CRISTINA SANTOS CARNEIRO; leia-se: KALENE CRISTINA SANTOS CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 214, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 149-NM de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.631, de

13 de janeiro de 2025, a parte que nomeou JORDANA FERNANDES JÁCOME no cargo de Diretor de Ensino Fundamental - DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 155/GAB/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização para a Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o (a) servidor (a) SUZANA DE FÁTIMA ROSA AMARO, matrícula nº 413019691, ocupante do cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Palmas, 17 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 156/GAB/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Ação Social para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização, o (a) servidor (a) FELICIANO FRANCISCO NOGUEIRA, matrícula nº 157691, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Palmas, 17 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 157/GAB/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de

2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo para a Procuradoria-Geral do Município, o (a) servidor (a) GABRIEL FREITAS ONOFRE, matrícula nº 413070318, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 158/GAB/SECAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pelo interessado no Processo Administrativo E-palmas n.º 00000.0.005868/2025;

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, ocupado por JOÃO BATISTA MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 413023836, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de posse em cargo inacumulável, a partir de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 18 de fevereiro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2024

PROCESSO: 2024027997- NUP- 00000.057285/2024  
ESPECIE: aquisição de mobiliários para atender as secretarias envolvidas no projeto PNAFM III.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
CONTRATADO: AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de mobiliário, para atender as secretarias envolvidas no projeto, sendo estas: Secretarias de Planejamento e desenvolvimento humano, Secretaria de Finanças, Procuradoria-Geral do Município, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativo e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM III.  
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação por mais 03 (três) meses, com início em 19/02/2025 e encerrando em 18/05/2025, nos autos em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO: FONTE 17540000600363 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (R\$

1.927.710,36); FONTE: 25000000690199 - SUPERÁVIT - RECURSOS NÃO VINCULADO (R\$ 214.270,04)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças designada como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES e a empresa: AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., registrada no CNPJ de nº 43.412.823/0001-37, representada, neste ato, por RUI LUCAS FRANCO.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 11 de março de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 006/2025, tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para reforma das estruturas físicas e substituições dos portões das 06 (seis) hortas comunitárias, instruído no processo NUP: 00000.0.047896/2024 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2025.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 08/GAB/SEMAS, DE 18 FEVEREIRO DE 2025

Institui Comissão para execução de estudos na forma que especifica os Decretos nos 2.632 e 2.633, ambos de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2025, combinado com o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.632, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, que determina a execução de estudos para a implantação do Programa Passageiros do Futuro;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.633, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, que determina a execução de estudos para a implantação de auxílio financeiro aos responsáveis pelos cuidados diretos de crianças com neurodivergência e em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO a transversalidade dos programas a serem implantados, que têm como finalidade conjugar diversas políticas públicas, a exemplo de saúde, educação, direitos humanos, assistência social, meio ambiente, entre outras, para o alcance de seus objetivos,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída Comissão, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social, para execução de estudos para a implantação do Programa Passageiros do Futuro, bem como para viabilização de auxílio financeiro aos responsáveis por crianças com neurodivergência em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme os Decretos nos 2.632 e 2.633, ambos de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º São designados, para compor a Comissão, os seguintes servidores:

I – da Secretaria Executiva:

1. Amilson Rodrigues Silva, titular;
2. Fabricia Fujie Nakamura, suplente;

II – da Diretoria de Programas Sociais e Políticas Setoriais:

1. Edna Martins Eugênio, titular;
2. Hellen Cristina Lima de Abreu, suplente;

III – Gerência de Programas e Projetos:

1. Joelson Soares da Silva, titular;
2. Jeferson Soares Ribeiro, suplente;

IV – da Superintendência de Proteção Básica:

1. Maria Cecília Vieira Marques de Lima, titular;
2. Jaqueline Garcia, suplente;

V – da Superintendência de Proteção Especial:

1. Marlucy Ramos Albuquerque Carmo, titular;
2. Lucas de Oliveira Borges, suplente;

VI – da Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento:

1. Moisés Jorge, titular;
2. Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes, suplente;

VII – da Assessoria Especial Jurídica, Hozayra Holemberg, titular.

Art. 3º A Comissão pode ter outras atribuições acrescidas, conforme a necessidade, além das listadas a seguir:

I – realizar levantamento de dados e informações necessárias para o estudo de viabilidade;

II – definir calendário de reuniões;

III – identificar o público-alvo dos programas;

IV – definir a fonte financiadora;

V – articular-se com as entidades da sociedade civil relacionadas aos programas a serem executados, conforme as políticas públicas relativas aos estudos de que trata o art. 1º deste Decreto;

VI – zelar pelas possibilidades e vedações da legislação vigente;

VII – elaborar relatório final com as conclusões e recomendações do estudo;

VIII – executar outras atividades essenciais à realização do estudo, identificadas ao longo do diagnóstico.

Art. 4º A coordenação da Comissão incumbe à Secretaria Executiva e, na ausência ou impedimento de seu representante, titular ou suplente, o coordenador deverá indicar um substituto dentre os demais integrantes da Comissão.

Art. 5º As atividades inerentes à Comissão serão exercidas pelos servidores que a integram, concomitantes com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, sem ônus adicional ao Município, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º A Comissão poderá convidar os órgãos e entidades públicas, bem como entidades do 3º (terceiro) setor, sempre que necessário, para participar da execução dos estudos dos programas.

Art. 7º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e, após esse período, deverá, no prazo de 11 (onze) dias, apresentar o relatório com os resultados dos estudos, o qual poderá ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social  
Ato nº 13-NM

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### PORTARIA/SEDURF/Nº 057, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 35, situado à Rua 11, quadra C-02, do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 35-A, situado à Rua 11, quadra C-02, do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 185,70 m² e Lote 35-B, situado à Rua 11, quadra C-02, do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 174,30 m², objeto do processo nº 077984-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS****PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação, Chamada Pública, conforme especifica.

A Presidente da ACCEI CMEI Amâncio José de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio, Comissão de Contratação e Chamada Pública, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. São designados os servidores a seguir:

I- Para atuar como agente de contratação:

- a) Ludmila Gonzaga Cardoso – matrícula - 413022945  
b) Samayane Antonieta Vieira de Oliveira – matrícula - 413015191  
c) Maria Helena Batista de Brito – matrícula - 317351

II – Para compor a equipe de apoio:

- a) Ludmila Gonzaga Cardoso – matrícula - 413022945  
b) Samayane Antonieta Vieira de Oliveira – matrícula - 413015191  
c) Maria Helena Batista de Brito – matrícula - 317351

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro, e, em caso de substituição, será necessário observar a ordem de designação estabelecida no inciso I do caput deste artigo.

§ 2º Ficam responsáveis pela realização dos procedimentos de dispensa eletrônica, um dos membros dentre a equipe de apoio, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º São designados para compor a Comissão de Contratação e Chamada Pública:

- I- Ana Rita Alves do Nascimento – matrícula 413017756 - Presidente  
II- Elba Valéria da Silva Vieira – matrícula - 413025675  
III -Gilvânia Figueiras – matrícula - 413017941

Parágrafo único. O presidente da Comissão é representado, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 4º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação, Chamada Pública e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º Os servidores designados nos termos desta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as funções de seus respectivos cargos, observada a legislação pertinente

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Clara da Silva  
PRESIDENTE DA ACCEI

**CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****PORTARIA Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2025, Processo nº 00000.0.025632/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Paula Monteiro Pereira	4413073439	10/02/2025
SUPLENTE	Fabiana de Souza Batista Borges Ribeiro	413012342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025.

Joana D'Arc Nonato de Souza  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2025, Processo nº 00000.0.025632/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Paula Monteiro Pereira	4413073439	10/02/2025
SUPLENTE	Fabiana de Souza Batista Borges Ribeiro	413012342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025.

Joana D'Arc Nonato de Souza  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a ERRATA do Extrato de Contrato nº 004/2024 do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº 001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar -PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO Nº 3.605, 6 de dezembro de 2024, pág. 15.

Claudilene dos Santos Silva  
Presidente da ACE

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a ERRATA do Extrato de Contrato nº 005/2024, do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº 001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO Nº 3.605, 6 de dezembro de 2024, pág. 15.

Claudilene dos Santos Silva  
Presidente da ACE

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a ERRATA do Extrato de Contrato nº 006/2024, do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº 001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO Nº 3.605, 6 de dezembro de 2024, pág. 15

Claudilene dos Santos Silva  
Presidente da ACE

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a ERRATA do Extrato de Contrato nº 007/2024, do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº 001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO Nº 3.605, 6 de dezembro de 2024, pág. 15

Claudilene dos Santos Silva  
Presidente da ACE

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a ERRATA do Extrato de Contrato nº 009/2024, do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº 001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO Nº 3.605, 6 de dezembro de 2024, pág. 15

Claudilene dos Santos Silva  
Presidente da ACE

#### CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

##### AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 00000.0.009615/2025

A Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola, do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA para

atender as demandas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no ano de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACCEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades Escolas participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Rua 07 APM 07, CEP: 77060-008, AURENY IV, Palmas - TO ou pelo e-mail: [financeirocmeisitio@semed.palmas.to.gov.br](mailto:financeirocmeisitio@semed.palmas.to.gov.br) Telefone de contato: (63) 9.9226-8657.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA ACCEI DO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

Débora Guedes Leandro de Jesus  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### E. M. ANNE FRANK

##### PORTARIA Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº87 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.076205/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosa Maria Miranda Ribeiro	41301951	18/02/2025
SUPLENTE	Francisca Edirene Santana	413018613	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025

Luciana Malagó  
PRESIDENTE DA ACE

##### PORTARIA Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº87 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.076205/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosa Maria Miranda Ribeiro	41301951	
SUPLENTE	Francisca Edirene Santana	413018613	13/02/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025

Luciana Malagó  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº87 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.076205/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosa Maria Miranda Ribeiro	41301951	13/02/2025
SUPLENTE	Francisca Edirene Santana	413018613	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025

Luciana Malagó  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.076205/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.122,30 (quarenta e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo 00000.0.076205/2024.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.306.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX7000XX via SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.456.001-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.076205/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.787,10 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo 00000.0.076205/2024.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.306.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX7000XX via SSP/TO Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal senhora Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº XXX.196.011-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.076205/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.740,50 (cinco mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo 00000.0.076205/2024

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.306.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX7000XX via SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX. 621.651 -XX.

#### E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.076863/2024

A Comissão de Contratação da ACE da Escola de Tempo Integral Almirante Tamandaré torna público para conhecimento de interessados que a empresa CONSTRUTORA ALS LTDA, com o valor de R\$ 1.102.881,50 (Um milhão cento e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.076863/2024, tendo como objeto REFORMA PARCIAL, CONSTRUÇÃO DE SALAS E PASSARELA COBERTA para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025.

Catia Madalena Leite Silva  
Agente da Comissão de Contratação

#### E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

##### PORTARIA Nº 004 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ - LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	17/02/2025
SUPLENTE	Gracy Mota Reis	310421	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 005 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	17/02/2025
SUPLENTE	Gracy Mota Reis	310421	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 006 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	17/02/2025
SUPLENTE	Gracy Mota Reis	310421	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Juliana de Queiroz Silva  
Presidente da Associação

#### PORTARIA Nº 007 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	17/02/2025
SUPLENTE	Gracy Mota Reis	310421	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Juliana de Queiroz Silva  
Presidente da Associação

#### PORTARIA Nº 008 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	17/02/2025
SUPLENTE	Gracy Mota Reis	310421	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Juliana de Queiroz Silva  
Presidente da Associação

#### PORTARIA Nº 009 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	17/02/2025
SUPLENTE	Gracy Mota Reis	310421	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Juliana de Queiroz Silva  
Presidente da Associação

#### PORTARIA Nº 010 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.065681/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	17/02/2025
SUPLENTE	Gracy Mota Reis	310421	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ - LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores ao processo 00000.0.065681/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367  
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por seu representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX, e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ - LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Sergio de Sousa Sobrinho, inscrita no CPF nº XXX.817.851-XX e portadora do RG nº X441XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL - EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores ao processo 00000.0.065681/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por seu representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX, e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.254.201-6XX e portadora do RG nº X05.8XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.



CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.050,40 (Dezesseis mil e cinquenta reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores ao processo 00000.0.065681/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por seu representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX, e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº XXX.196.011-XX e portador do RG nº X23.0XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS -LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.989,64 (Treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores ao processo 00000.0.065681/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por seu representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX, e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr.º Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X18.4XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.219,50 (Cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores ao processo 00000.0.065681/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza

da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por seu representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX, e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º Wemerson Alves Marinho, inscrita no CPF nº XXX.621.651-XX e portadora do RG nº X78.1XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO - LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 34.463,56 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores ao processo 00000.0.065681/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por seu representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX, e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa TODO DIA MINI MERCADO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Edivaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF nº XXX.690.924-XX e portadora do RG nº X22.0XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.065681/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 – SRP.

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 104.676,02 (Cento e quarto mil, seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores ao processo 00000.0.065681/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por seu representante legal a Sr.ª Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX, e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa WM COMERCIAL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº X90.3XX SSP/TO.

**E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO****PORTARIA Nº. 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação, Chamada Pública, conforme específica.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio, Comissão de Contratação e Chamada Pública, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. São designados os servidores a seguir:

I- Para atuar como agente de contratação:

- a) Alaerson Pereira da Silva-matricula-306861
- b) Jaciara Cosmo do Nascimento - matricula:413073716
- c) Polako Lopes da Silva -matricula-252591

II – Para compor a equipe de apoio:

- a) Alaerson Pereira da Silva-matricula-306861
- b) Jaciara Cosmo do Nascimento - matricula:413073716
- c) Polako Lopes da Silva-matricula-252591

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro, e, em caso de substituição, será necessário observar a ordem de designação estabelecida no inciso I do caput deste artigo.

§ 2º Ficam responsáveis pela realização dos procedimentos de dispensa eletrônica, um dos membros dentre a equipe de apoio, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º São designados para compor a Comissão de Contratação e Chamada Pública:

- I- Annelise Mazarello S S Hermsdorff -matricula-413000744-  
Presidente
- II- Maria de Jesus Pereira da Silva Machado-matricula-413012473
- III- Michelle Janaina Caixeta de Albemaz-matricula-413073670

Parágrafo único. O presidente da Comissão é representado, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação, Chamada Pública e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º Os servidores designados nos termos desta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as funções de seus respectivos cargos, observada a legislação pertinente

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de fevereiro de 2025.

Daniel Francisco Tramontini  
PRESIDENTE DA ACE

**E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO****PORTARIA Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº - N, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.082278/2025 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é aquisição gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ILDINÉ MACIEL RAMOS	413006212	18/02/2025
SUPLENTE	WELLINSON MONTEIRO DOURADO	413011771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025

Ademir Bandeira Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº - N, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.082278/2025 firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ILDINÉ MACIEL RAMOS	413006212	18/02/2025
SUPLENTE	WELLINSON MONTEIRO DOURADO	413011771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025

Ademir Bandeira Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº - N, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.082278/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ILDINÉ MACIEL RAMOS	413006212	18/02/2025
SUPLENTE	WELLINSON MONTEIRO DOURADO	413011771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2025

Ademir Bandeira Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.082278/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO  
VALOR TOTAL: R\$ 28.531,20 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. ao processo 00000.0.082278/2025.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461,

03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº XXX.059.041-XX, RG nº X20.0XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X30XX SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.082278/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO

VALOR TOTAL: R\$ 7.195,10 (Sete mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo 00000.0.082278/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461, 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº XXX.059.041-XX, RG nº X20.0XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.082278/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO

VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete mil e seiscentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo 00000.0.082278/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461, 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº XXX.059.041-XX, e portador do RG nº X20.0XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP TO.

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022

PROCESSO: 2022033956 – NUP 0.073622/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: NEOGLERE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 210/2022, referente à manutenção corretiva e preventiva em transpaletes, para atendimento de demandas da rede municipal de saúde de Palmas - TO, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2022033956.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião, o período de 30/11/2024 a 30/11/2025.

RECURSOS: Funcionais Programáticas: Unidade Orçamentária: 3200 Funcionais Programáticas: 86.3200.10.122.8001-8422 (Manutenção dos Serviços Administrativos). Natureza da Despesa: 33.90.39, previstos nas fontes de recursos 1.500.1002 e/ou 1.600.0000 ou em fontes equivalentes.

BASE LEGAL: Processo n.º 2022033956, parecer nº 792/2023/SUAD/PGM e Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, nomeado pelo Ato nº 1.212, publicado no DOM de 31 de outubro de 2024, matrícula funcional nº 161511. Empresa NEOGLERE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 17.560.470/0001-02, representada por Edwardes Antônio de Carvalho Filho, doravante designada CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do contrato nº 003/2023, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares de ultrassom, da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2022019383.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião, o período de 13/01/2025 a 13/01/2026 e reajuste contratual no percentual de 4,4656%, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período compreendido entre dezembro de 2023 a novembro de 2024.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 3200. Funcionais Programáticas: 10.302.3000.2742 (Manutenção da Média e Alta Complexidade). Elemento de Despesa: 3.3.90.39, previstos nas fontes de recursos 1.500.1002 e/ou 1.600.0000 ou em fontes equivalentes.

BASE LEGAL: Processo nº 2022019383 – NUP 0.29877/2024, Parecer Referencial nº 001/2023/SUAD/PGM e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, nomeada pelo Ato nº 1.041, publicada no DOM de 14 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 413063166. Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0023-83, representada por NATÂNIA PAULIANE PICELI e VANICE MARIA DE SOUSA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: R. F. SIMON E CIA LTDA ME.

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 001/2024, que trata

da prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2024, referente ao fornecimento de refeições (marmitex) para atender aos servidores plantonistas das USF'S Walter Morato – Taquaruçu e Mariazinha Rodrigues – Buritirana em Palmas - TO, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2023048080.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião, o período de 02/02/2025 a 01/08/2025 e aumento do quantitativo de 5.000 (mil) refeições (marmitex) constates no contrato original 001/2024 em 25%.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 3200. Funcionais Programáticas: 10.301.3000-2710 (Manutenção dos serviços da atenção primária). Elemento de Despesa: 3.3.90.39, previstos nas fontes de recursos 1.500.1002 e/ou 1.600.0000 ou em fontes equivalentes.

BASE LEGAL: Processo n.º 2023048080 – NUP 0.20750/2024 e art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicado no DOM de 01 de janeiro de 2025. Empresa R. F. SIMON & CIA LTDA, CNPJ nº 09.041.621/0001 98, representada por RUI FERNANDO SIMON, CPF/MF nº XXX.490.159-XX.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025/GAB/PRES

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACU-SE 70, Conjunto 01, Lote 02, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, CEP: 77.022-306, inscrita no CNPJ/MF nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 24 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.005842/2025, que tem como objetivo a contratação emergencial, do serviço de locação de cofre inteligentes para atender as necessidades da Agência de Transporte Coletivo de Palmas/TO, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa PROTEGE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº CNPJ/MF nº 67.837.138/0018-69, sendo o valor global da contratação de R\$ 250.891,20 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Walace Pimentel

Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB/FCP Nº 006/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado de cantores para o Coral Municipal de Palmas selecionados no Edital de Processo Simplificado nº 001/FCP/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas combinado com o ATO n.º 26-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623/2025, em conformidade com a Lei nº 137/ 2007, em consonância com o EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/FCP/2025.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO O RESULTADO, referente a relação dos candidatos selecionados para comporem o Coral Municipal de Palmas – temporada 2025, a saber:

1. ALINY BORGES RUVIERI
2. ALLAN JOSE MARIA
3. ANA CLAUDIA MOURA FIGUEIREDO
4. ANA GABRIELLA REGIS
5. ANA LAURA ARAÚJO DUTRA
6. ANDRESSA MARIA ARAÚJO ESPÍRITO SANTO
7. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
8. ANTONIO FLAVIO DA SILVA NETO
9. BEATRIZ FERROLI CAVALCANTE
10. CATARINA MARIA DE LIMA LOPES
11. CRISTINA NATÁLIA PERICO COSTA
12. DEUSA DE CANAÃ VIANA
13. DORVALINO DALLA COSTA
14. EDUARDO ANDRADE DUARTE SOUZA
15. EUNICE SARAIVA MACHADO
16. FERNANDA MARINHO FARIAS
17. GEORGE OLIVEIRA
18. GERALDO BORGES NOGUEIRA
19. GILSIANDRY CARVALHO
20. HANNA PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE
21. HELENA MARTINS
22. INAJARA DE COSTA NUNES
23. IRANINI RAMOS
24. ISABELA CARLA RODRIGUES DA COSTA
25. ISAK ANIAS SILVA NUNES
26. JACQUES ROCHA BARBOSA
27. JESSICA MONIQUE DE MELO BARRETO
28. JHONATAS PEREIRA CUNHA
29. JOÃO VITOR VIEIRA PINTO
30. JOSÉ BERNARDES DA SILVA FILHO
31. JOSÉ PEDRO
32. JOSUEL MOABE MOURA DO NASCIMENTO
33. LEILA CRISTINA GOULART DE PESSOA
34. LUCIANA MUCCINNI
35. LUCIANA PUGLIESE DA SILVA
36. MARCO AURÉLIO FRUTUOSO
37. MARCO TÚLIO PENA CÂMARA
38. MARIA DA GRAÇA LIMA DE ALMEIDA
39. MARIA TENISE RAMOS PEREIRA
40. MÔNICA DUMOLIN F. P. M. CHRISTO
41. ONAIR ZORZAL CORREIA JÚNIOR
42. PATRÍCIA BONILHA
43. PAULO ROBERTO BATISTA AMORIM
44. REVILLA SOUZA LIMA
45. SABRINA MELO CHAVES
46. VANESSA VILELA LEAL
47. WELLINGTON CESAR PAIVA E SOUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS

Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HWN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.256.565/0008-39, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Mudança de Titularidade da Licença Municipal de Operação nº 11/2023 para sua razão social e CNPJ, como também transferir todos os projetos e documentos, e aproveitar os estudos ambientais do Processo nº 2022047518. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PRO-AUTO LTDA, CNPJ nº 41.684.108/0001-28, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, com endereço na AV TAQUARUSSU QUADRA 10 A, LOTE 04, S/N, SETOR MORADA DO SOL, CENTRO (TAQUARALTO), PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 00.018.127/0001-38, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de licenciamento ambiental, por meio da emissão de LMP- Licença Municipal Prévia, LMI – Licença Municipal de Instalação e LMO - Licença Municipal de Operação para a atividade 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, com endereço na Q ASR-SE 65 (612 SUL), ALAMEDA 4, Palmas-TO, LOTE 01-A .O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, , que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.**

